



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 13 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4466



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2025) .....	3
PORTARIA (Nº 003/2025) .....	5
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90030/2025) .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90031/2025) .....	7
NOTIFICAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023) .....	8
<b>SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90032/2025) .....	9
<b>SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2310/2025) .....	10
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2025) .....	11
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2023) .....	12
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024) .....	13
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024) .....	14
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2024) .....	15
<b>SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	16
ATOS OFICIAIS .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 13 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição N° 4466

### SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (N° 300/2025) .....	16
PORTARIA (N° 301/2025) .....	17
PORTARIA (N° 302/2025) .....	18
RETIFICAÇÃO   PORTARIA (N° 105/2025) * .....	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2025)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP

Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.541/2024**

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 182/2024**

**TERMO DE JULGAMENTO - DECISÃO FINAL**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar identificado pelo nº 182/2024, instaurado contra o Servidor Público Municipal identificado pela matrícula nº 667435, ocupante do cargo de Monitor – Área de atuação – Jogos desportivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apuração de eventuais infrações decorrentes de violações aos deveres e proibições previstos no artigo 138, III; artigo 154, II e III; e artigo 160, todos do Estatuto do Servidor Público de Amargosa.

Devidamente notificado para se manifestar, conforme documento juntado pela Comissão nas fls. 27 e 29, o Servidor Indiciado informou suas razões.

Em Relatório (vide documento de fls. 58 a 65), a Comissão de Processo Disciplinar opinou pela aplicação da penalidade de advertência ao servidor indiciado. Verifico que foi cumprido todo trâmite procedimental e que a Comissão Processante fundamentou o parecer com base nas provas carreadas aos autos (acima mencionadas) e das diligências complementares. Entendeu que o servidor processado violou os deveres e proibições previstos no artigo 138, III da Lei Complementar n.º 008/2006, caracterizando a prática de condutas que ensejam a aplicação da penalidade.

Pois muito bem.

Demonstrado o respeito as garantias constitucionais e legais, dentre elas os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Por força do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, acato o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2024 para aplicação das penalidades insertas no art. 149, inciso “I” da Lei Complementar n.º 008/2006, em razão de violação a deveres e proibições do servidor público previstos no artigo 138, III da Lei Municipal Complementar nº 008/2006, ante a ausência de formalização do requerimento de desligamento da função exercida, através de processo administrativo pertinente, conforme regulamento municipal. Deste modo, acato o relatório para, conseqüentemente, **aplicar a penalidade de advertência ao Servidor Público Municipal Jackson Santos de Almeida**, identificado pela matrícula nº 667435, na função de Monitor – Área de atuação – Jogos desportivos, da Secretaria Municipal de Educação, por meio de portaria, a ser publicada no Diário do Município.

Amargosa (BA), 13 de fevereiro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**

Prefeito Municipal de Amargosa (BA)

**PORTARIA (Nº 003/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Gabinete do Prefeito - GP  
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre advertência de servidor público municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Amargosa, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Administrativo nº 4.541/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2024;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Nos termos do Art. 188 da Lei Complementar nº 008/2006, fica aplicada a penalidade de advertência ao Sr. Jackson Santos de Almeida, servidor público municipal, identificado pela matrícula nº 667435, função de Monitor – Área de atuação – Jogos desportivos na Secretaria Municipal de Educação, por infrações descritas no artigo 138, III da Lei Municipal Complementar nº 008/2006.

**Art 2º.** Fica estabelecido o prazo de cinco dias úteis para que o servidor mencionado nesta Portaria formalize a solicitação de desligamento da função mencionada na defesa que apresentou nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2024.

**Parágrafo único.** A formalização da solicitação de desligamento deverá ser realizada através da plataforma de processos digitais 1DOC, disponível no site da Prefeitura de Amargosa, ou pessoalmente junto à Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP do município.

**Art 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90030/2025)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90030/2025**

**Processo SEI 2901007.00003279/2025-89**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **18/02/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/59>, **PNCP:** 13825484000150-1-000059/2025, **OBJETO: locação de totem multimídia interativo para atender o espaço atendimento a servidores, cidadãos e contribuintes deste município.** Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735.  
Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90031/2025)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90031/2025**

**Processo SEI 2901007.00003460/2025-95**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **18/02/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/60>, **PNCP:** 13825484000150-1-000060/2025, **OBJETO: aquisição de câmera e equipamentos de TI para atender a demanda de instalação de câmeras de segurança no Almoarifado CDL.** Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735.  
Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

**NOTIFICAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50  
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**NOTIFICADA: ILUMINAR - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 14.725.920/0001-81**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 005/2023**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da substituição do sistema elétrico e reforma da Praça Lourival Monte, no município de Amargosa-BA.

A **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Execução parcial do serviço de obra da reforma da Praça Lourival Monte, firmado pelo contrato 049/2024, onde foram identificadas irregularidades com relação aos seguintes pontos:

1. Acabamento e arestamento do piso fulget;
2. Recuperação dos bancos (assentos e filetes);
3. Substituição de 01 refletor;
4. As *Built* das instalações elétricas e da irrigação.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo se encontra desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 13 de fevereiro de 2025.

**Joanildo Borges de Jesus**  
Secretário Municipal d Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional



**ÓRGÃO/SETOR: SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90032/2025)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90032/2025**

**Processo SEI 2901007.00003574/2025-35**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **19/02/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/62>, **PNCP:** 13825484000150-1-000062/2025, **OBJETO: aquisição de bombas hidráulica e centrífuga para manutenção da Praça da Lourival Monte.** Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2310/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.310/2025**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00003355/2025-56**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso III, f), da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.310/2025**, para “INSCRIÇÃO EM CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA NA GOVERNANÇA, PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL”, junto à empresa: **TEES BRAZIL LTDA, CNPJ: 73.923.757/0001-20**, com valor global de **R\$ 2.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 13/02/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2025)**



### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 026/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00001450/2025-15; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.293/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 10/02/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 13.500.632/0001-66, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA EDUCACIONAL PARA AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIAGNÓSTICOS E SUPORTE À GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 120.000,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2022, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00/ 33.90.35.00, DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: TADEU CINCURÁ DE ANDRADE SILVA SAMPAIO.**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2023)**



### **TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00001706/2025-94; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 021/2023, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LUMINÁRIAS DE LED), POSTES E BRAÇOS, COM A FINALIDADE DE EFICIENTIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, COM BASE NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021, FIRMADO EM 10/02/2023, COM A EMPRESA **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, CNPJ/MF 13.348.127/0001-48; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL E, PELA CONTRATADA FERNANDO CARBONERA.

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50  
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NOTIFICADA: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 15229287000101**

**LICITAÇÃO: PE-027-2024-SRP**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA.**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento das autorizações de compra, 28044/2024 e 28232/2024, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 03 de janeiro de 2025.

Milena Aguiar Cunha de Almeida

**Secretaria Municipal de Saúde**

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50  
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTIFICADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 96.827.563/0001-27**  
**LICITAÇÃO: PE-028-2024-SRP**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA:** Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Unidades Básicas de Saúde deste município.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra nº 28863/2025 conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo se encontra desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 12 de fevereiro de 2025.

**Milena Aguiar Cunha de Almeida**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2024)**



**CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 14.661/2024**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no cadastro do Sistema Único de Saúde-SUS, em áreas diversas, em caráter complementar a rede municipal de saúde, a fim de atender aos pacientes do sistema único de saúde do município de Amargosa.

**RESULTADO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria Municipal de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada, para prestação de serviços, conforme Anexo II do edital - **Declaração de Procedimentos Ofertados**, fornecida pela empresa a seguir:

<b>RAZÃO SOCIAL - CNPJ</b>	<b>ESPECIALIDADES, EXAMES/PROCEDIMENTOS, PLANTÕES</b>
PAFFLL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 29.855.101/0001-26	- CLÍNICO GERAL

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 13 de fevereiro de 2025.

**BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA**  
Presidente da Comissão de Contratação  
Decreto Municipal nº 040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 300/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 300 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, o Sr. **LEANDRO BATISTA DA MATA**, portador do CPF 025.\*\*\*.\*\*\*-29, para a Função de Inspetor interino da Guarda Civil Municipal, estabelecida pela Lei nº. 357, de 06 de dezembro de 2011, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 301/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 301 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **MARCIO DOS SANTOS SACRAMENTO**, portador do CPF 050.\*\*\*.\*\*\*-70, para o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO III** estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-06, código SESAU-12.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 302/2025)**



**PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 302 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. SUELI DA SILVA ALVES e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **SUELI DA SILVA ALVES**, cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 76531, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 13 de fevereiro de 2025 e findará em 13 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 105/2025) \***



**PORTARIA, SEAFI - SUGEP, Nº. 105, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a Sra. **ANDREIA RIBEIRO GOMES**, portadora do CPF 715.\*\*\*.\*\*\*-20, do Cargo de **COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEAFI-14.

**Art. 2º.** Nomear, a Sra. **ANDREIA RIBEIRO GOMES**, portadora do CPF 715.\*\*\*.\*\*\*-20, para o Cargo de **GERENTE DE LICITAÇÕES**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-04, código SEAFI-38.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025

**Getúlio Almeida Sampaio**

Prefeito Municipal

Republica-se por conter erro material \*Correção da Publicação de Portaria nº 105 do dia 02 de Janeiro de 2025, Edição Nº 4436 - DOM.